



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO  
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

Navegantes, 27 de março de 2017.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
N-BOX LOGÍSTICA E ARMAZENAMENTO DE CARGAS S.A.  
PARECER TÉCNICO PRÉVIO – 03

Processo: 411 de 26/09/2016

Endereço: Rodovia BR-470, Bairro Volta Grande, Navegantes - SC

**Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – N-BOX.**

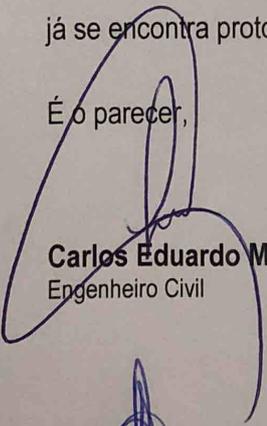
Após análise do material encaminhado à Secretaria de Planejamento Urbano, referente a resposta do Parecer Técnico 01, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir.

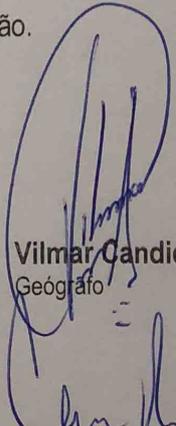
1 – No que se refere ao sistema de drenagem pluvial apresentado pelo empreendedor, solicita-se que o mesmo seja alterado de modo a atender a autorização do DNIT, para que as águas sejam lançadas na Obra de Arte Corrente OAC nº 10, que possui um bueiro de seção BDCC 2,00 x 2,00m, sendo vetadas a utilização das Obras de Arte Corrente, OAC nº 11 e 13, uma vez que não foram dimensionadas para este fim.

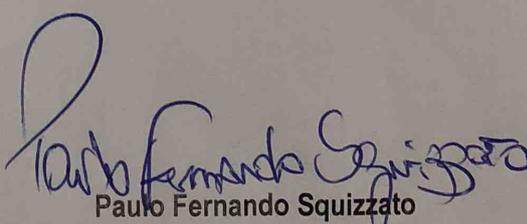
2 – No que se refere a medida compensatório proposta, referente a área de lazer, solicita-se que seja apresentado projeto arquitetônico completo, inclusive memorial descritivo, contemplando uma área construída de pelo menos 80 m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), apresentando, também, a lista de equipamentos, brinquedos, etc., que contemplem a referida área de lazer.

3 – No que se refere ao acesso à rodovia, aguarda-se apresentação da aprovação junto ao DNIT do projeto que já se encontra protocolado naquele órgão.

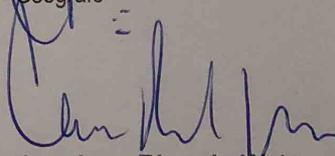
É o parecer,

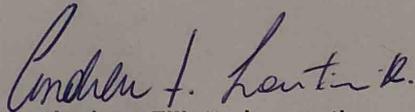
  
**Carlos Eduardo Muller**  
Engenheiro Civil

  
**Vilmar Candido**  
Geógrafo

  
**Paulo Fernando Squizzato**  
Engenheiro Agrimensor

  
**Leandro Amaral**  
Superintendente da FUMAN

  
**Cassiano Ricardo Weiss**  
Secretário de Governo

  
**Andrew Filintto Laurentino**  
Secretário de Planejamento Urbano